



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

CAPA



LEITURA ANUAL 2025.

Excelentíssima Senhora Vice-prefeita, Elismária Catarina.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, Ariluzia Sasnara.

Os Excelentíssimos Senhores, Cypriano Pinheiro e Walfredo Cesino, e a Senhorita Gabriella Laisy, componentes da mesa diretiva.

Vereadores Presentes, Etheo Moraes, Bebeto Diniz, Itan Lobo, Patricio Siderley e Katia Albertina.

Secretários municipais, coordenadores e todos que compõem o poder executivo.

Meus senhores e minhas senhoras, queridos telespectadores e ouvintes dos diversos meios de comunicação, meus cumprimentos e o desejo de um ano de realizações para todos nós, meu cordial boa tarde!

É com imensa satisfação que cumpro o dever cívico de comparecer a esta Câmara Municipal, por ocasião da abertura dos trabalhos legislativos de 2025, para apresentar a nossa MENSAGEM ANUAL.

O meu comparecimento, junto com a vice-prefeita Elismária, também é um sinal de respeito a essa Casa. Nossa presença é um gesto que simboliza a relação de independência e harmonia, que deve existir entre os poderes Executivo e o Legislativo. A Mensagem de hoje tem uma relevância ainda maior, por ser a primeira Mensagem do nosso novo mandato. Tive a honra de ser reeleito com 4.336 votos, a maior vitória já existente no nosso município, pela vontade da maioria da população. Sendo assim, os sentimentos que trago neste dia são de ALEGRIA, GRATIDÃO, ESPERANÇA e muita RESPONSABILIDADE. São emoções positivas, construtivas, que nos dão a força necessária para lutar cada dia mais e arregaçar as mangas, trabalhando incansavelmente por nossa terra e pelo povo de coração gentil de Cruzeta/RN.

Meus amigos, a tarefa de administrar um município requer espírito público, senso de responsabilidade social e força de vontade. É recorrer a habilidade gerencial para utilizar bem os recursos e garantir o melhor para a população, levando qualidade de vida aos cruzetenses, mesmo em cenários adversos. Foi assim que administramos nossa amada Cruzeta/RN nos últimos 04 anos, onde enfrentamos um tríplice desafio: o primeiro deles foi o caos administrativo em que encontramos a prefeitura no ano de 2021, o segundo, o drama da pandemia do Corona vírus, onde nos encontramos em estado de calamidade pública e, em terceiro, a crise econômica que derrubou as receitas. Encaramos tudo isso, mesmo assim, conseguimos AVANÇAR e, apesar das adversidades, fizemos um mandato realizador. Apesar de todas essas adversidades, superamos os desafios, combatemos o



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

bom combate e conseguimos fazer com que, HOJE, Cruzeta/RN seja uma cidade modelo e que cresce cada vez mais.

Irei mencionar agora algumas das nossas principais realizações, que tanto nos orgulhamos: A reforma da praça de eventos Dr. Silvio Bezerra de Melo, a reforma do ginásio poliesportivo O Medeirão, a construção da ciclovias sentido São José do Seridó/RN, a reforma e ampliação do Cemitério Público Municipal, a reforma e ampliação do Centro de Múltiplo Uso, a construção da primeira Usina de Asfalto do Seridó, as reformas das 03 UBS e das Escolas Municipais (com a climatização de todas elas), a nova Sede Administrativa do Poder Executivo, a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Inter travado e o asfalto das principais ruas e avenidas da nossa cidade. O Pagamento, em dia, de todos os servidores públicos municipais (nos respectivos meses trabalhados), a valorização do CRUZETA-PREV e compromisso nos repasses mensais, e a garantia do pagamento integral do piso do magistério e enfermagem. A compra de mais de 27 veículos para todas as secretarias, renovando, assim, a frota municipal, a criação do CREAS, o incentivo e melhoria do calendário municipal (tornando os eventos maiores e colocando Cruzeta/RN em evidencia no calendário de eventos do Rio Grande do Norte). A criação do Torneio Leiteiro (evento que valoriza o homem e a mulher do campo), a continuidade da tradicional entrega do peixe na semana santa (na zona rural e urbana), a criação da Magia do natal em Cruzeta (além do natal das crianças), apoio a todas as modalidades do esporte municipal (dando incentivos aos atletas), os diversos Mutirões de limpeza urbana, os mutirões na área da saúde e a criação do CEAM. Assim sendo, realizamos mais de 75% do nosso plano de governo. Cruzeta/RN conseguiu avançar em todas as áreas, a cidade vive um novo momento da sua história.

Aos cruzetenses que nos ouvem neste momento, foi feita esta breve prestação de contas, mas agora é o momento de falarmos do FUTURO. Anunciarei aqui, as ações que pretendemos realizar no nosso novo mandato; temos um programa ousado, todavia, realista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE:

- Instituição do sistema municipal de ensino próprio;
- Manter os programas e projetos educacionais em funcionamento;
- Construção de salas de aula (se necessário) nas escolas da rede municipal de ensino;
- Adequação da infraestrutura das escolas da rede municipal, com espaços diferenciados, que atendam às necessidades do programa Escola em Tempo Integral;
- Viabilização de parcerias objetivando aquisição de Notebook para professores da rede e Tablet para estudantes do ensino fundamental (anos finais) da rede municipal de forma gradativa;
- Ampliação da educação em tempo integral para todos os estudantes do ensino fundamental, da rede municipal de ensino de forma gradativa;
- Implantação da política de educação em tempo integral para crianças da educação infantil, de forma gradativa;
- Aquisição de transporte tipo SPIN para a sede da SMECE;
- Assegurar o cumprimento do pagamento do piso nacional aos professores;
- Atualização do plano de cargos e carreira dos servidores;
- Construção de auditório para promoção de encontros formativos, pedagógicos e administrativos;
- Ampliação do centro de distribuição de alimentos e estruturação padronizada da sala do PNAE;
- Ampliação e reforma da sede da SMECE;
- Criação de programa de recurso municipal destinado a fomentar a manutenção e custeio das escolas da rede municipal de ensino, fracionado em 4 parcelas;
- Implantação de atendimento em terapia ABA para estudantes matriculados na rede municipal de ensino, bem como fortalecimento das salas de recursos multifuncionais;
- Reestruturação do centro multiprofissional de apoio às aprendizagens – CEMAP, com a inserção de novos profissionais e equipamentos;
- Estabelecer parcerias com universidades públicas e municípios circunvizinhos para realização de seminários e fóruns educacionais;
- Construção de uma creche, com padrão de qualidade, para atender as especificidades da educação infantil e ampliar a oferta de matrícula de creche.
- Aquisição de materiais pedagógicos, equipamentos e mobiliário, considerando as necessidades de cada etapa da educação básica;
- Dar continuidade à oferta gratuita de transporte escolar para estudantes universitários e de Institutos Federais;
- Investir na formação e na capacitação permanente dos professores para melhorar a qualidade da educação ofertada;
- Promover educação ambiental por meio de parceria com órgãos ambientais;
- Implantar estratégias tecnológicas que favoreçam a cultura digital nas escolas da rede;
- Garantir a entrega de material e uniforme escolar para os estudantes da rede municipal, de acordo com as especificidades de cada etapa da educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

- Fortalecer a intersetorialidade entre Educação, Assistência Social e Saúde, oportunizando maior integração das escolas com as demais áreas de atenção e proteção às famílias e estudantes;
- Manutenção do apoio à Associação Musical de Cruzeta (AMUSIC);
- Manutenção do apoio à Associação Josefa Lira de Medeiros;
- Atualização e manutenção do cadastro dos agentes culturais que residem no município, através de um banco de dados;
- Estruturação de espaço existente para produção e confecção de materiais decorativos para eventos do município (galpão);
- Estimular apresentações culturais e musicais com artistas locais em eventos festivos do município;
- Estimular festividades sociais, culturais, religiosas e de povos originários;
- Ampliação do carnaval de rua, apoiando foliões e incentivando a participação da comunidade;
- Criação do calendário cultural municipal;
- Ampliação do Aqui Acontece São João, como o maior evento junino da Região Seridó;
- Manutenção de parcerias com empresas/grupos/instituições que visem proporcionar momentos culturais para a população;
- Criação da Secretaria Municipal de Cultura;
- Criação do Sistema Municipal de Cultura;
- Criação do Fórum Municipal de Cultura;
- Criação do Fundo Municipal de Cultura, com percentual mínimo de 1% das receitas correntes líquidas;
- Realização da Conferência Municipal de Cultura a cada dois anos;
- Capacitação técnica para fazedores de cultura, quanto a participação em projetos e editais;
- Integração/revitalização de espaços culturais existentes no município;
- Adesão ao Programa Nacional Aldir Blanc em todas as suas etapas;
- Fortalecimento e apoio as ações do Conselho Municipal de Política Cultural, Lei Nº 1232/2024;
- Implantação do Projeto “Colorir minha cidade”;
- Realização de competições anuais, tanto na zona urbana quanto na rural;
- Criação da secretaria da Juventude;
- Criação da secretaria de Esportes;
- Realização da I Conferência Municipal da Juventude, para elaboração de programas e projetos que nortearão as ações correlatas;
- Criação de um calendário esportivo que contemple todas as modalidades, a fim de organizar e nortear as ações municipais;
- Reestruturação de espaços e ambientes existentes na cidade com implantação de espaços verdes e esportivos;
- Continuidade do apoio às seleções por categorias que representam o município em competições diversas;
- Gratuidade da escolinha de vôlei e futsal para estudantes da Rede Municipal de Ensino por meio do Programa Escola em Tempo Integral;
- Manutenção de transporte para atletas e equipes do município em competições intermunicipais;



- Promoção de eventos desportistas nas diversas modalidades;
- Construção e Revitalização de espaços esportivos;
- Construção de arquibancada no campo de futebol “O Boscão”;
- Dar continuidade ao apoio ofertado as modalidades desportistas existentes no município;
- Incentivar a prática do ciclismo, com competições;
- Realizar eventos esportivos na zona rural, como a Corrida de Jegue;
- Promoção de competições para ex- atletas do município (Master’s);
- Incentivar e reativar o Atletismo;
- Implantar os Jogos escolares nos eventos desta pasta;
- Criação da Semana do Espectro Autista (TEA), com jogos e competições para o público alvo.

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Garantir o pagamento do funcionalismo público até o último dia útil do mês, realizando a confecção da folha de pagamento com antecedência;
- Criar uma política de isenção de tributos para pessoas enquadradas como “baixa-renda”;
- Atualização diária do Portal da Transparência, de acordo com a Legislação vigente;
- Realizar audiências públicas setoriais para elaboração das peças orçamentárias;
- Elaborar as leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) garantindo a participação popular;
- Cumprir com pagamento dos servidores públicos municipais até o último dia útil de cada mês;
- Realizar pagamentos dos fornecedores municipais, observando as resoluções do tribunal de contas da união;
- Planejar mensalmente as ações a serem desenvolvidas pela administração pública municipal, de forma a prever custos e possibilitar a elaboração de um cronograma de desembolso financeiro.

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO:

- Realização de Concurso Público para provimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal como um todo;
- Realização de cursos de capacitação para o funcionalismo público;
- Incentivar a participação dos servidores nas diversas capacitações correlatas as áreas de atuação;
- Ampliação e qualificação da rede de internet gratuita nos pontos de acesso ao público e envias de bairro de maior carência de conectividade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

- Tornar os processos administrativos on-line e disponíveis para consulta, assim como, proporcionar o acompanhamento pelos servidores municipais;
- Realizar levantamento de direitos dos funcionários, seguindo um cronograma pré-estabelecido. Como também, abrir diálogo com os servidores municipais e sindicatos para viabilizar suas concessões;
- Estimular a participação popular na elaboração das ferramentas de planejamento com a inclusão do orçamento participativo;
- Realizar avaliação on-line periódica da gestão, para ouvir a população e, assim, melhorar a oferta dos serviços públicos;
- Acrescentar o sistema de arrecadação eletrônico dos tributos municipais, para facilitar os pagamentos;
- Criar a Ouvidoria Municipal, canal de comunicação direta entre o cidadão e a prefeitura.
- Auxiliar as demais secretarias com as normatizações e leis.
- Realizar a festa dos servidores, proporcionando momento de descontração e de valorização dos servidores.
- Melhorias na regularidade fiscal.
- Organizar o arquivo municipal.

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA:

- Criação de um banco de sementes formado pelos próprios produtores que se adapte à realidade da região;
- Criar o projeto “Pesca Sustentável” (incentivo à criação de peixes em tanques-rede e viveiro sem parceria com a colônia dos pescadores);
- Incentivo à criação de aves, através do Projeto Frango Legal;
- Incentivo à criação de pequenos quintais 100% orgânicos;
- Firmar parceria com a EMPARN e desenvolver técnicas sustentáveis para a agropecuária do município;
- Incrementar o Torneio leiteiro/ Festa da Colheita, com concursos gastronômico de comidas típicas regionais e a escolha do rei e da rainha do evento;
- Construção do abatedouro público;
- Construção de uma arena fixa, por nome “Amauri Monteiro de Medeiros”, para exposição e torneio leiteiro;
- Aquisição de maquinário, como: Reboque e carreta basculante, trator agrícola Buldose com lâmina dianteira e Escleipe, roçadeira articulada para roçagem das estradas vicinais, trituradora de poda;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

- Revitalização das associações rurais;
- Criação da feira Agroecológica, incentivando a Agricultura Familiar;
- Ampliação do projeto AGROERTÃO em parceria com o Instituto Riachuelo;
- Construção de “mata-burros” em diversos pontos da zona rural;
- Perfuração de poços tubulares nas comunidades;
- Incentivar o empreendedorismo rural;
- Criar o projeto “Juventude rural”;
- Construção de passagens molhadas;
- Criação de um centro de APP (Área de Preservação Permanente) no município;
- Criação do espaço de arborização;
- Aquisição de equipamento de topografia e GPS;
- Criação da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente;
- Criação de “Ecopontos” de resíduos eletrônicos;
- Criação de sistema de reuso de águas cinzas e biodigestor;
- Criação do programa de fortalecimento e convivência com o semiárido;
- Adesão ao programa “1 milhão de cisterna”;
- Criação do programa “Cruzeta Preserva” (restauração de áreas degradadas e nascentes);
- Criação do departamento de licenciamento ambiental municipal – PLAM-CRUZETA;
- Criar a política municipal de preservação do Bioma Caatinga;
- Fazer parceria público/privado para possível implantação de Usina de Beneficiamento do lixo, buscando erradicar o aterro controlado (LIXÃO);
- Capacitar os catadores de resíduos e efetivar a coleta seletiva;
- Capacitar e desenvolver atividade através do comitê de educação ambiental – CMEA/IDEMA;
- Incentivar a inclusão de energias renováveis no município;
- Fortalecer a defesa civil municipal;
- Iniciar o processo de Peixamento dos açudes;
- Revitalização de pequenos e médios açudes;
- Acrescentar no calendário municipal o Festival do Pescador;
- Criar o banco de dados de monitoramento de bacias e sub-bacias (condições estruturais e mapas de risco);
- Estabelecer parcerias com entidades para acolhimento e defesa dos animais de rua;
- Manutenção das estradas vicinais e do Programa “Corte de Terra”;
- Contratação de um Médico Veterinário para atender a secretaria de Agricultura e os produtores rurais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL:

- Garantir a efetivação do Plano Municipal da Primeira Infância, em parceria com saúde, educação e demais áreas;
- Construção de Casas Populares;
- Aprimorar os serviços ofertados pelo CRAS e CREAS, no âmbito das Proteções Sociais Básica e Especial de Média Complexidade;
- Garantir a oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade através de convênio com instituições que oferte acolhimento institucional;
- Construir a sede própria do CREAS;
- Criar o Conselho Municipal de Igualdade Racial e estruturar ações continuadas para povos e comunidades tradicionais, com prioridade para comunidade e povos ciganos;
- Apoiar e intensificar as visitas e ações do Programa Criança Feliz;
- Instituir a Lei do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) para garantir a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- Aprimorar a oferta dos Benefícios Eventuais de Assistência Social;
- Apoiar a Gestão e a Vigilância Socioassistencial no território;
- Atualizar o Plano Municipal de Assistência Social e o Diagnóstico Socioterritorial;
- Fortalecer o Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Conselho Tutelar;
- Expandir os programas de habitação de interesse social e o Programa Minha Casa Minha Vida;
- Construir sede própria da Secretaria de Assistência Social em parceria com os entes federativos;
- Garantir capacitações permanentes para os profissionais da Assistência Social e conselheiros que atuam nas políticas vinculadas à Assistência Social;
- Expandir a oferta dos serviços da Assistência Social à população da zona rural;
- Desenvolver projeto semestral, de forma volante e descentralizada, para oferta de ações de cidadania, em parceria com as demais secretarias do município;
- Qualificar a execução e ampliar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescente e idosos;
- Aprimorar a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais;
- Elaborar e implantar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- Implantar o Encontro dos idosos durante a festa da Padroeira com a participação de idosos das cidades vizinhas;
- Ampliar e aprimorar programa de promoção do lazer e atividades laborais para idosos e pessoas com deficiência;
- Oportunizar vagas de Estágio a serem ofertados aos estudantes de Ensino Médio, Técnico e Superior do município;
- Realização de cursos profissionalizantes;
- Valorizar o artesão e o artesanato municipal;
- Aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

- Estimular as empresas locais a oportunizar a inserção dos jovens no mercado de trabalho através do Programa Jovem Aprendiz;
- Concluir a realização das oficinas pactuadas para o Programa ACESSUAS Trabalho;
- Fortalecer o Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA, como representação juvenil dando voz e vez aos jovens;
- Aprimorar a parceria do Poder Público com as Organizações da Sociedade Civil, com absoluta prioridade à Casa do Velhinho Dona Chaguinha Vale;
- Fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Estruturar ações continuadas para o Programa de Combate ao Uso de Drogas;
- Implantar o Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Aquisição de transporte destinado as ações socioassistencias do município;
- Implantar Espaço destinado para funcionamento dos Conselhos de Controle Social.

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

- Promover cursos de empreendedorismo e Gestão para os empresários e empreendedores;
- Promover a Feira do Empreendedor e outros eventos, de forma a trazer conhecimento, tecnologias e movimentar a economia local;
- Realizar parcerias com empresários para gerar investimento, emprego e renda no município;
- Elaborar o Microcrédito para o pequeno empreendedor;
- Flexibilizar os impostos municipais que recaem sobre as pequenas e médias empresas;
- Realizar o Inventário dos recursos turísticos do município;
- Inserir a cidade de Cruzeta, com base nos principais atrativos inventariados, no atual Roteiro Seridó em parceria com SEBRAE e SETUR (Secretaria de Turismo do RN);
- Incentivar o turismo festivo, ligado ao calendário de eventos do município;
- Capacitar empreendedores locais para negócios voltados ao turismo sustentável, em parceria com diversas entidades públicas e privadas;
- Construir o mirante do pôr do sol, próximo ao açude público, para incrementar os pontos turístico da cidade;
- Elaborar, de forma participativa, o Plano Municipal de Turismo e Desenvolvimento;
- Sensibilizar a comunidade local sobre o papel do turismo como indutor do desenvolvimento econômico, gerador de novas oportunidades de trabalho;
- Fortalecer as pequenas e médias empresas existentes no município, com apoio de infraestrutura e logística;
- Criação do Programa “Desenvolve Cruzeta”, incentivando os geradores de emprego e renda do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Inserção de novas especialidades no CEAM - Centro Especializado de Atendimento Multiprofissional, aumentando também, a ofertada de especialistas com foco nas crianças com neurodivergências;
- Incrementar a oferta de profissionais da E-MULTI, com ênfase na redução de filas de espera;
- Criar ambiente lúdico de acolhimento para as crianças atendidas no centro especializado;
- Retomada das aulas de hidroginástica para públicos específicos;
- Firmar parcerias com a rede intersetorial, no sentido de implementação de grupos de apoio para pais e mães atípicos;
- Manter o apoio a causa animal, através da equipe de Vigilância Sanitária;
- Reforma e ampliação da unidade mista de saúde;
- Manter os programas e projetos em funcionamento;
- Aquisição de equipamentos e estruturação do laboratório municipal para expansão e ofertas de novos exames laboratoriais;
- Reforma, ampliação e renovação da rede elétrica das unidades básicas de saúde;
- Reforma do polo da academia da saúde;
- Manutenção do prontuário eletrônico do cidadão – PEC, nas unidades básicas de saúde e implantação do PEC na unidade mista de saúde;
- Implantação de sistema de agendamento para consultas e serviços de saúde, utilizando plataforma digital nas unidades básicas de saúde;
- Adequação das práticas corriqueiras às normas da lei geral de proteção de dados (LGPD), adotando alguns critérios de proteção desses dados dos usuários, evitando tanto quebra da rede, bem como, o acesso de terceiros indesejados ao nosso banco de dados;
- Implantação de atendimentos especializados em saúde bucal;
- Aquisição de equipamento e estruturação da sala de RAIO-X, na unidade mista de saúde;
- Garantir a oferta de educação permanente para os profissionais de saúde do município;
- Realizar convênio com as universidades para oferecer campo de estágio para estudantes de medicina e outras especialidades no município;
- Formação continuada para os profissionais da enfermagem em diversas áreas, para a melhoria da assistência à população;
- Manutenção do projeto “ABRIL VERDE: CUIDANDO DE QUEM CUIDA”, voltando ao cuidado da saúde dos profissionais;
- Realizar campanhas de valorização dos conselhos municipais vinculados à saúde, a fim de estimular a efetiva participação social;
- Atualizar e ampliar a oferta de medicamentos através da relação municipal de medicamentos – REMUME;
- Criação do cargo de coordenador de atenção primária à saúde;
- Aquisição de micro-ônibus para transportar os pacientes para Natal/RN;
- Aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para áreas técnicas que integram a vigilância em saúde, visando a estruturação e fortalecimento do setor;
- Aquisição de veículo, tipo camionete, para a vigilância sanitária;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

- Reforma e estruturação da sede da secretaria municipal de saúde.

**METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS:**

- Construção de garagem coberta para a frota de veículos e máquinas municipais;
- Manutenção dos prédios públicos;
- Aquisição de maquinário para garantir a eficiência dos serviços desta secretaria, como: um Veículo do tipo camionete, um Caminhão coletor de resíduos (para esgotamento de fossas);
- Revitalização da praça Joao de Goés;
- Canalizar a rede de esgotos por atrás do sangradouro do açude público municipal;
- Suporte às demais secretarias na realização eventos sociais/culturais;
- Manter a limpeza periódica em torno da cidade, incluindo todos os bairros;
- Manutenção do Projeto “Calçada Cidadã”, com implantação de rapas de acessibilidade;
- Pavimentação a paralelepípedo e pavimentação asfáltica no município;
- Executar o plano de saneamento básico, com apoio dos entes federativos;
- Melhorar os serviços e reparos da rede de iluminação pública do município;
- Buscar alternativas para melhorar a limpeza nas fossas sépticas da zona rural;
- Ofertar EPI aos funcionários desta secretaria;
- Urbanizar as entradas da cidade;
- Realizar a reforma do clube Municipal (CENTRO MUNICIPAL DE ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS);
- Reforma e revitalização de praças do município;
- Aquisição de lixeiras em tambor 200lt;
- Construção do pórtico, sentido Cruzeta/RN à São José do Seridó/RN;
- Estruturar a praça de alimentação, para food trucks, com o intuito de acomodar ambulantes locais;
- Ampliação da cobertura da feira livre;
- Construção de pontos de espera cobertos (parada de ônibus e alternativos);
- Revitalização do mercado público;
- Conclusão da pavimentação do Perímetro Irrigado I;
- Pavimentação na avenida principal e a construção de um reservatório de água no Perímetro Irrigado II;
- Revitalização do Parque infantil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

METAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL:

- Reabertura da sede da Prefeitura de 15 em 15 dias, aos sábados, para atendimento ao homem do campo;
- Implantação de caixa avaliativa na sede administrativa;
- Organização do calendário cultural e eventos festivos;
- Aquisição de videomonitoramento para os principais pontos da cidade, estruturação com moveis e equipamentos novos para a sede administrativa;
- Apoio a todas as secretarias municipais;
- GUARDA MUNICIPAL: Reformar a Sede da guarda. Reforçar as parcerias com a polícia Militar e Civil. Adquirir uniformes e equipamentos novos para a modernização da Guarda Municipal. Reforçar os patrulhamentos na zona rural e urbana da nossa cidade. Implantar a Ronda Escolar. Trabalhar em conjunto com o conselho tutelar, garantindo o cumprimento do estatuto da criança e adolescente. Apoiar as realizações de eventos da gestão municipal, bem como, as festividades do calendário municipal. Apoiar os eventos esportivos. Apoiar a secretaria municipal de saúde na transferência de pessoas com problemas psiquiátricos para outras cidades. Ampliar as Rondas ostensivas e preventivas. Patrulhar os prédios públicos do município. Auxiliar no Cumprimento de mandatos de busca e apreensão, junto às polícias Civil e Militar;
- PROCURADORIA: Apoiar as secretárias e o gabinete do prefeito nas questões jurídicas. Construir projetos de lei de interesse da gestão, em defesa das necessidades do município, para serem encaminhados à câmara municipal. Apoiar a gestão nas normatizações através dos decretos. Assegurar o correto desempenho da gestão, através das orientações jurídicas, evitando causas judiciais desnecessárias;
- CONSELHO TUTELAR: Aparelhar, através da aquisição de equipamentos, a sede do Conselho tutelar. Fazer garantir, no âmbito do município, os direitos das crianças e dos adolescentes previsto em seu estatuto;
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: Abrir um canal de diálogo com a população, por meio da Ouvidoria Digital. Veiculação da mídia institucional em blogs e sites da região e radio municipal.

METAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, CRUZETA-PREV:

- O Instituto de Previdência do Município de Cruzeta -CRUZETA-PREV é uma autarquia que tem por objetivo reconhecer e conceder direitos aos servidores públicos municipais de caráter efetivo, sejam estes vinculados a Prefeitura, Câmara ou ao próprio Instituto, assim como é o órgão que administra o Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cruzeta (FUNPREV). Atualmente contabiliza 119 (cento e dezenove) aposentados e (doze) pensionistas, perfazendo uma folha mensal R\$535.839,42 (Quinhentos e trinta e cinco reais mil oitocentos e trinta e nove reais) na folha referente ao mês de Janeiro/2025. Na oportunidade é



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

válido informar também que foram pagos entre Janeiro/2024 e Janeiro/2025 R\$ 545.838,22 (Quinhentos e quarenta e cinco reais oitocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

- Promover melhorias na estrutura organizacional do Instituto, que possibilite melhor qualidade nos serviços e atendimento aos aposentados e pensionistas.
- Construir ou adquirir uma sede própria;
- Nomeação da nova composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Realizar Prova de Vida com Aposentados e Pensionistas;
- Realizar Censo Previdenciário dos Servidores Municipais para Aposentados e Pensionistas do Cruzeta-Prev, <https://cruzetaprev.com.br/institucional/> como exigido pelo Ministério da Previdência;
- Articular os primeiros passos para aderir ao Pró-gestão;
- Atualizar o site <https://cruzetaprev.com.br/institucional/> da 3IT e utilizar as mídias para promover maior transparência do Cruzeta-Prev.
- Articular com maior frequência as reuniões com conselheiros, aposentados e pensionistas;
- Realizar novo Cálculo Atuarial para o ano de 2025;
- Promover aos conselheiros e servidores a participação de capacitação para a realização da certificação exigida pelo MPS;
- Realizar prestação de contas e informar ao legislativo e executivo sobre nossas ações no decorrer o ano;
- Manter o acesso as instituições relacionadas ao Instituto com o objetivo de desenvolver com maior qualidade e transparência as ações aos quais somos ligados direta e indiretamente como Data Prev, Gerid, Gescon, CompPrev(MPS), TCE/RN, MP/RN;
- Analisar dados e criar estratégias para reduzir alíquota patronal, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial;
- Solicitar e acompanhar mensalmente o pagamento dos repasses previdenciário e patronal do Município, da Câmara e do Instituto;
- Desenvolver mecanismos que possibilitem redução do déficit atuarial;
- Envolver o comitê de Investimentos nas ações para melhorar e acompanhar a aplicação dos investimentos;
- Possibilitar acesso dos aposentados aos bancos cadastrados e negociar as menores taxas de juros para o que utilizam do empréstimo consignado atualmente Banco do Brasil e Bradesco;
- Manter o acesso ao COMPREV - Compensação Previdenciária, com o objetivo de atualizarmos o recolhimento dos repasses do INSS;
- Adquirir equipamentos e material permanente que possibilitem melhorias na organização e estruturação do RPPS;
- Acompanhar e avaliar os investimentos do Fundo Previdenciário e compor uma carteira que agregue mais valores;
- Recuperar e regularizar o CRP administrativo (Certificado de Regularidade Previdenciária), que atualmente encontra-se judicial, com diversas irregularidades;
- Estimular e proporcionar a qualificação e a capacitação dos servidores do Instituto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste momento, conclamo a todos, imbuído de coragem e comprometimento. Trabalharemos juntos, nestes próximos 04 anos, para o bem do povo e de nossa cidade; não serão só essas as metas aqui estabelecidas, nem tão pouco todos os nossos objetivos, apenas procurei resumir, em poucas palavras, o sentimento desta administração, que é de muito trabalho para melhorar a qualidade de vida dos nossos conterrâneos. Esta continuará sendo uma gestão acessível, próxima da população, com o intuito da construção do respeito, empatia, solidariedade e zelo, com valores éticos e morais no exercício da cidadania e cumprindo, assim, com o seu propósito, que é fazer com que cresçamos como povo, auxiliando no desenvolvimento daqui.

Por fim, amigos, população cruzetense, gostaria de encerrar minhas palavras com o sentimento de GRATIDÃO, sinto que Cruzeta deve continuar, pelos próximos anos, sendo zelada com muito amor e trabalho, com a permissão de Deus e do povo. Conto com todos vocês para que em 2025, façamos a diferença em nossa amada cidade. E que as nossas conquistas continuem marcando vidas.

Muito obrigado e que Deus nos abençoe!

04 de fevereiro de 2025, Cruzeta/RN.

Joaquim José de Medeiros

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210

CNPJ 08.106.510/0001-50

CAPA